N.º 340. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quarta Feira 17 de Março. *S. Patricio Ap. da Irlanda.*

Preamar as 10 *horas e* 54 *minutos da tarde.*

ARTIGOS d' OFFICIO.

VM. deve participar ao Capitaõ-mor respectivo, e naõ a este Governo directamente, como fez em Officio de 5 de Fevereiro passado, o que houver occorrido na execuçaõ das Ordens, que d'elle tiver recebido sobre o recrutamento, afim d'elle dar as providencias, que justas lhe parecerem, e faser ao Governo a competente participaçaõ. — Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Março de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Sr. Antonio Pereira de Moraes, Commandante da Companhia das Ordenanças da Villa de Flores.

TEndo o Juiz de Paz de Maranguape partecipado a este Governo o horroroso attentado commetido no lugar do — Corta-largo, — onde na noite do dia 10 do corrente apparecêraõ cinco homens mortos, quatro brancos, e hum preto, amarrados com cordas, e trespassados de facadas ; cumpre a bem da segurança individual dos habitantes daquelle Districto, que V. S. para alı mande uma Patrulha das Ordenanças do seu Commando, debaixo da direcçaõ de um Official de confiança, que perseguindó os malfeitores faça toda adeligencia d' os aprehender, e evite a repetiçao de taõ desastroso acontecimento. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Março de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Sr. Capitaõ-mor das Ordenanças da Cidade de Olinda Christovaõ de Barros Rego Falcaõ.

FOi presente a este Governo a Representaçaõ, que V. S. lhe dirigio em data de 11 do corrente mez, e mui desagradavel a noticia, que n'ella se contem do horroroso assassinato de cinco homens, que foraõ achados ligados com cordas, e trespassados de facadas no lugar do Corta-largo. Julgando conveniente estabellecer n'esse lugar Patrulhas roudantes, que possaõ talvez aprehender os perpetradores de taõ grande maldade, e cohibir, que outras se pratiquem, tenho ordenado ao Capitaõ-mor respectivo, e ao Commandante das Milicias da Cidade de Olinda para as mandar ; entretanto V. S. formando o competente auto de Corpo de delicto, o remetterá ao Juiz competente para proceder na forma da Lei. E confio de V. S., que em virtude do seu Cargo, e communicando-se com as Authoridades locaes, tome as necessarias medidas, e providencias para serem perseguidos, e presos esses malfeitores, e respeitado o direito de propriedade, e segurança individual dos habitantes desse Districto. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Março de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Sr. Juiz de Paz de Maranguape.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Que miseria! Os Redactores do Cruzeiro perderaõ de todo aquelle resto de pejo, que Deos ainda lhes sustentava para os destinguir dos brutos. Bastou, que o seu socio o catavento Martins mandasse da Corte hum almanaque de petas da sua fabrica para lhe darem todo o credito, e publicarem toda bordada de franjas, e barambazes a apocrifa noticia da mudança do Excellentissimo Sr. General Antero. Acreditaraõ esses Camellos Periodiqueiros, que o furabôlo Martins é o depozito dos segredos de Estado do Excellentissimo Ministro da

Guerra ; e até engoliraõ a tranca de que S. M. o I. communica as Suas resoluçõ-es Magestaticas a aquelle homunculo ; e sem mais outro documento, antes tendo as provas em contrario negativas, que mui judiciosamente produzio o Redactor do Constitucional em o seu N.° 72, escarraõ a noticia, como se tivessem em sua maõ o Decreto da dimissaõ, derramaõ-se em reflexões columnistas, e pertendem fazer acreditar, que aquelle benemerito General, aquelle Brazileiro honrado està criminoso, e incorrèra na indignaçaõ do Soberano.

Mas ! Sr. Edictor : mas de pressa se apanha um mentiroso, do que um côxo (diz o rifaõ) e eu digo, que mais de pressa se apanha um mentiroso, do que uma preguiça a andar. A honrosa Portaria, inserta no Constitucional N.° 73 vem desmacarar completamente os embustes desses arengueiros, e dar hum testemunho autentico, publico, e irrefragavel da Alta consideraçaõ, e estima, de que goza para com o Soberano o Excellentissimo General Antero. Essa riquissima espada, cuja efferta generosa é um monumento eterno da fidelidade desse honrado Brigadeiro ao Imperador, e a Constituiçaõ é ao mesmo tempo um sinal naõ equivoco do glorioso triunfo da Constituiçaõ sobre as tenebrosas maquinações da revoltosa Columna, e seus campeões absolutistas : essa espada preciosa, qual outra serpente de bronze levantada sobre as tendas de Israel, tem a virtude de curar a os que forem mordidos da venenosa serpente do columnismo : essa espada em fim, cuja acceitaçaõ mereceo o lizongeiro, e honroso consenso do Liberal Soberano, ja foi assumpto de escarneo, e apódas do sanguisedento, e desesperado Cruzeiro! Columnas da maroteira, cahî confundidas, e revolvendo-vos no pó, sumî-vos da sociedade Brazileira, ou antes convertei-vos ; abraçai a Constituiçaõ, e sereis tranquillos : suffocai a vossa magoa ; esquecei-vos dos Titulos promettidos pela protecçaõ Clementina : vós nunca os tivesteis : varrei do pensamento essas fosmeas de Prezidencias, Commendas, Postos, &c. &c. : eraõ entes fantasticos : a imaginaçaõ os engendrava ; a ambiçaõ os sustentava : mas o Defensor Perpetuo, que é Real, veio tirar-vos do arroubo, e correu a esponja ao escaparate imaginario de vossa futura grandeza.

He prodigiosa a contradiçaõ dos alucinados Redactores do Cruzeiro! Quando o Constitucional estirou *de verbo ad verbum* o Extracto da Gazeta do Mexico, onde se vê o completo desbarato do General Barrabaz, ou Barradas, com seu Exercito Fernandista ; aquelles devotos do absolutismo deraõ-se a perros com essa noticia ; e naõ podendo encapotar a sua mizeria de serem taõ empenhados por transcrever todas as novas, que forem contrarias a liberdade dos Povos ; responderaõ com regras de critica, dizendo, que tanto credito merecia a Folha Mexicana, como a Soror Gazeta de Madrid ; e parece, que ficaraõ no seu pyrronismo : agora porem ja naõ servem as regras de critica. Martins recebeu de patranhas huma carta para a sua sucia ? Nada mais é precizo : foi o Papa, que decidio ex cathedra ; um Tenente Coronel, que esteve no Catucá naõ pode enganar-se, nem querer enganar.

Todavia esta'-me parecendo, que aquelles rabiscadores zangados saõ os primeiros, que duvidaõ das rebolarias, e patranhas, que para ca' lhes mandou o socio Martins : mas elles tem assentado, que lhes convem entreter a iluzaõ no espirito da sua gente ; e ainda que ao depois, sabendo-se da verdade fiquem com as caras mais largas, do que as pernas de uma calsa espanhola ; isso pouco importa : para la' Deos nos depararà' outras cartas, e nestas outras mentiras ; ou naõ escrevemos mais (o que e' muito provavel) : e quando os Periodicos Constitucionaes nos saltarem ás ancas, nós ja' naõ existiremos no mundo periodiqueiro, e sera' o mesmo que malhar em defunctos. Entre tanto viva a mentira, que nos sustenta ate' a' ultima na estima da cáfila Miguelista, columnista, e absolutista. Pernambucanos, a noticia da retirada do Excellentissimo Sr. General Antero tem tanto pezo de credibilidade, quanta e' a crença que nestas materias pode merecer a carta de um, ou mais columnistas, escripta a outros Columnistas, e publicada em o Cruzeiro Columnista : nem huma outra pessoa d'aquella Corte, que escreveo na mesma occasiaõ para aqui ; falla em semelhante mudança : este segredo só foi communicado pelo Excellentissimo Ministro da Guerra, e pelo Mesmo Soberano a Milord Martins, Duque de Safstesbury.

Fora peteiros, fora impostores. Eu naõ duvido, que o Excellentissimo Sr. General Antero algum dia seja rendido: um Brazileiro taõ benemerito (vejaõ a Portaria, e mordaõ-se) he digno de occupar Empregos mais importantes, do que o de Governador das Armas de uma Provincia: o que digo he, que por ora naõ se sabe de tal mudança, se naõ anunciada por dous, ou trez Columnistas, inimigos figadaes d'aquelle brioso General, que ora se achaõ na Côrte, para onde haviaõ corrido a beijar o primeiro andor da procissaõ absolutista: mas quando haja de ser mudado o Excellentissimo Snr. Antero, naõ e' por tèr incorrido no desagrado do Imperador: a honrosa Portaria inquestionavelmente o prova; e nem por isso a Constituiçaõ ira' a terra nesta Provincia. Ca' fica o estimavel Prezidente o Excellentissimo Snr. Pinheiro, que e' inabalavel as sujestões do absolutismo: ca' ficaõ milheiros de Pernambucanos livres; e o nóvo Governador das Armas naõ pode deixar de ser Constitucional. Isto lhes assevera

O Somnambulo.

——*——

PERANTE a Junta Medico-Cirurgica do Hospital Militar desta Provincia se hade arrematar a quem por menos fiser o fornecimento diario do paõ; e lavagem da roupa; do mesmo Hospital nos dias 16, 17 e 18, de Março futuro as pessoas que se propuserem ao dito fim deveraõ comparecer no referido Hospital nos dias acima mencionados munidos de seus respetivos fiadores e habelitados na forma da Lei. Contadoria do Hospital Militar, 15 de Fevereiro de 1830.

Jozè Maria da Crus.

———

Avizo.

NO Hospital Militar desta Provincia existe huma maquina de restituir a vida aos Afogados e hum Professôr habil incarregado desse fim; quem della poder precizar podera' comparecer no referido Hospital Melitar.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia, se faz publico que o Paquete Pathagonia, de que he Commandante o 1.° Tenente Joaquim Lucio de Araujo, regressa sem falta no dia 1.° de Abril para o Norte tocando nos portos do Ceara', Maranhaõ, e Para; o mesmo esta prompto a receber carga e passageiros, advertindo aos carregadores, que começa a receber carga no dia 25, e feicha-se o competente livro no dia 30 do corrente, e as mallas no dia 31 pelas 9 horas da noite.

Avizos Particulares.

O Capitaõ Joze Barboza Diniz, annuncia ao respeitavel publico, que elle tem formado huma rifa, a qual hade correr impreterivelmente com a segunda parte da sexta Loteria do Seminario, pois ja se achaõ quasi todos os bilhetes vendidos pelo centro, e so ficaõ nesta praça 1000 bilhetes, assignados pelo proprietario, e rubricados pelo Thesoureiro Joaõ Maria Seve, que se responsabelisa pela entrega dos premios, e os ditos bilhetes se achaõ a venda na loja do dito Thesoureiro na rua da Cadeia, e na rua do Queimado armazem N.° 77.

O Leilaõ que ficou anunciado para o dia 17 do corrente, fica transferido para Quinta feira 18 do mesmo.

A pessoa que (por graça) de sobre huma meza, em huma caza da rua do Aljube em a Cidade de Olinda, tirou uns oculos de armaçaõ de prata e vidros azues, tenha a bondade de os tornar a por la', e na falta, como ja se sabe quem he, tera' o desgosto de se lhe publicar o nome.

Vende-se.

POR preços comodos os seguintes livros

1 Colleçaõ de Leis de 1750 ate' 1820, e de 1823 ate' 1828 em 10 vol. em 4.° grosso, e encadernados
2 Repertorio das Ordenações 4 vol. em 4.° pequeno
3 Repertorio das extravagantes de Manoel Fernandes Thomas 2 vol. in fol
4 Obras completas de Lobaõ 17 vol.
5 Obras completas de Pegas 30 vol.
6 Obras completas de Strillio em 15 vol.
7 Obras completas de Guerreiro 9 vol.
8 Corpus Juris de Gothofredo ediçaõ de Colonia 2 vol. em fl.
9 Struvio Syntagma Juris cum notis Mulleri 3 vol. em 4.° muito grosso
10 Lekarte Stermeneutica 1 vol. em 4.°
11 Vicat vocabularium Juris 4 vol. em fl.

12 Gonzalles in Decretales 4 vol. folio
13 Noodt Opera Juridica 2 vol. em fl.
14 Bohemere Corpus Jur. canon. 2 vol. em 4.° grande
15 Valin. Ordenances de La Marine 2 vol. em 4.° raro
16 Boche Droit Maritoine
17 Emerigon. Traite des Assurancees 2 vol. em 4.° raro.
18 Pardessus. Cour de Droit Commercial 4 vol.
19 Gemener Direito Canonico da ediçaõ de Coimbra 2 vol.
20 Observations sur le Commerce de les Etats de l'Amerique
21 La Science de les Persones de Cour.
22 Memsires de L'Academie de Berne 13 vol. 8.°
23 Histoire de les Indes Occidentales.
24 Champagne de La Russie por Cugenia
25 Plano de Campanha por Gomes Freire
26 Monarquia Portugueza
27 Calepino Facciolate 2 vol. in folio
28 Geogrpahia de Benehing 4 vol.
29 Attos de Vaugondes in folio grande da ultima ediçaõ
30 Jogo de Mappas geograficos modernos
31 Guide du Negociant 3 vol. em 4.°
32 Diarios das Cortes Constituintes de Lisboa de 20, e 21, 4 vol, em 4.° encadernado

Ha mais outros, que na occaziaõ se podem ver, quem quizer comprar falara' com Fr. Miguel Joaquim Pegado no Seminario de Olinda.

Hum crioulo sapateiro, moço, sem vicio algum, e taõbem cozinha o diario de huma caza; na Typografia se dira' quem o vende.

Huma cadeirinha, forrada de setim, em muito bom uzo; na Botica da praça da Boa-vista D. 3.

Huma plantaçaõ de capim de planta; na estrada de Belem, sitio da incruzilhada que vai para o Rozarinho.

Huma negra nova, idade 10 a 11 annos, naçaõ Angolla; na rua Nova loja D. 19

Huma escrava ladina cozinha o diario de huma caza, engoma, lava, e ensaboa muito bem, quem a pertender dirija-se a Tipografia deste Diario, que se lhe dira' quem a vende, e os motivos porque.

Leilaõ

QUE pertendem fazer Guilherme Fogg & Companhia, de fazendas limpas, hoje Quarta feira 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa de sua rezidencia na rua do Vigario N.° 12.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 11 do corrente. — Rio Formozo; 48 horas, Canoa Santo Amaro, M. Joaquim Monteiro Pereira, carga assucar, a Antonio Joze de Oliveira Costa. — Porto de Pedras; 28 horas, L. S. Joze, M. Manoel Pereira de Sa', equip. 12, carga caixas, a Luis Eloi Duraõ. — Ceara'; 25 dias, E. N. I. Itaparica, Com. o 2.° Tenente Candido Vicente Ferreira, passageiros Jeronimo Pinto de Miranda, e 2 prezos para a Relaçaõ. — Bahia; 8 dias, G. Franc. Camões, M. J. J. Edou, equip. 16, carga algodaõ, a Roberts Pelly & Comp. — Halifax; 48 dias, B. Ing. Mermaid, M. H. R. Masshall, equip. 9, carga bacalhao, a Diogo Cockshoth & Comp. — Salem; 39 dias, B. Amer. Vine, M. Sahrl Varney, equip. 12, carga farinha e mais generos do paiz, a Morrall, e Herdle, seguio viagem para Val Paraiso.

Sahidas.

DIA 11 do corrente. — Goianna; Canoa S. Cruz, M. Caetano Joze de Oliveira, equip. 9, carga generos, passageiros Antonio Joaquim de Miranda, Antonio Feliciano Delgado, Vicente Justino de Souza, Domingos Manoel da Mota Pacheco, Francisco Jorge da Silveira, Manoel de Moura Barboza Cordeiro. — Rio Formozo; Canoa Conceiçaõ do Pilar, M. Manoel Falcaõ, equip. 7, em lastro. — Porto de Galinhas; S. N. S. do Rozario, M. Jeronimo Moreira, equip. 8, em lastro. — Porto de Galinhas; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingues Gomes, equip. 9.

Pernambuco na Tipografia do Diario.